



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 002/2018

Declara facultativo o ponto nos dias que especifica e dá outras providências.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer com antecedência os pontos facultativos do exercício de 2018, para fins de melhor organização do expediente nas repartições públicas e conhecimento prévio da população,

DECRETA:

Art. 1.º - É declarado facultativo o ponto de trabalho para os servidores municipais nos seguintes dias do exercício de 2018:

Dias	Descrição
12 e 13 de fevereiro	segunda e terça-feira de Carnaval
01 de junho	sexta-feira após o feriado municipal de Corpus Christi
24 de dezembro	Véspera de Natal
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo

Art. 2.º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores de órgãos municipais em que os serviços, por sua natureza, não comportam paralisação.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de janeiro de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 13/01/2018.

Jorge Alberto Galimberti – Chefe de Gabinete